



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 139/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.016493/2023-83

Marabá-PA, 02 de agosto de 2023.

*Dispõe sobre aprovação Ad referendum do Projeto de Pesquisa da professora Edith Cibelle.*

**A DIRETORA ADJUNTA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Clarissa Mendes Knoechelmann, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 518, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado "AVALIAÇÃO DE CÓDIGOS DE BARRAS DE DNA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIES VEGETAIS COM OCORRÊNCIA NA AMAZÔNIA", coordenado pela professora **Edith Cibelle de Oliveira Moreira**, com colaboração da docente **Zanderluce Gomes Luis**, e alocação de carga horária de 20 horas semanais para a coordenadora e 5 horas semanais para a colaboradora, no período 01/09/2023 a 30/09/2024.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 02/08/2023 10:36)*  
CLARISSA MENDES KNOECHELMANN  
DIRETOR-ADJUNTO  
Matrícula: 1645428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **139**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **02/08/2023** e o código de verificação: **21919a6aa8**